



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 310/2024, DE 09 DEZEMBRO DE 2024.
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do/a** servidor/a estável do quadro efetivo DEYSIANE DRAGER, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, durante o período de **17/12/2024 A 15/12/2026, SEM REMUNERAÇÃO.**

RIO DAS ANTAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças